



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de fevereiro de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1136/2025

Proposição: Emenda nº 1/2026

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: MODIFICA INTEGRALMENTE OS ARTIGOS 1º, 3º, 4º e 5º DO PROJETO DE LEI 14/2025, CONFERINDO-LHE NATUREZA PROGRAMÁTICA E ADEQUANDO-O ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS E ORÇAMENTÁRIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Indeferido

Descrição:

Trata-se de análise preliminar da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 14/2025, protocolada por vereador que não integra a Comissão de Constituição e Justiça.

Nos termos do art. 102, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, as emendas sugeridas por vereadores que não componham a respectiva comissão somente poderão ser admitidas mediante o devido apoio de, ao menos, um de seus membros.

Após análise preliminar, verificou-se que a emenda em questão não conta com a assinatura ou manifestação de apoio formal por parte de qualquer dos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Considerando que o vereador proponente também não integra o quadro da referida comissão, resta configurada a ausência dos requisitos regimentais exigidos para a admissibilidade da proposição.

Diante do exposto, indefere-se o recebimento da emenda. Segue para presidência para autorização de arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assessor Técnico
7572

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200360032003500320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 26/02/2026 11:23

Checksum: **0F6BCE54EC4C6CAC4E555D09B37D3CBB2191288C1CDBFAA855E10677CF3D5C75**